



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.202

Conde, 28 de abril de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 0019/2017, de 28 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentada pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o Artigo 43, Inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|--|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE | |
| 01.031.2000.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | |
| 0 Recursos Ordinários | |
| TOTAL 30.000,00 | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..30.000,00 | |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

| | |
|---|--|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE | |
| 01.031.2000.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL | |
| 0 Recursos Ordinários | |
| TOTAL..... 20.000,00 | |
| 01.841.2000.7000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS | |
| 4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 0 Recursos Ordinários | |
| TOTAL..... 30.000,00 | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00 | |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita